



## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

1

Em análise ao **Processo n.º 7/2021-00012**, referente à processo de licitação na modalidade dispensa, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, celebrado com **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Santa Barbara do Pará - PA, 01 de Fevereiro de 2021.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Controlador Interno  
Dec. N.º 02/2021-GAB